



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.762/2012.

Denomina de “Unidade de Pronto Atendimento – UPA Prefeito Carlos Emir Mussi” a UPA do Bairro Lagomar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade de Pronto Atendimento - UPA Prefeito Carlos Emir Mussi, a Unidade de Pronto Atendimento localizada no Bairro Lagomar, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de março de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	O Debate
Edição Nº	723
Data	16 / 03 / 2012 pág 31
	Finan. Funis - MAT - 27.405
	50 VIDE